

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 013038/2023-SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 218/2024/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASOM PORTÁTIL PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL: GINECOLÓGICO; ABDÔMEN; VASCULAR; PEQUENAS PARTES; MUSCULOESQUELÉTICO; NERVOS (PROCEDIMENTO GUIADO) E MAMA PARA APOIO DAS CONSULTAS AOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA RR.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2023
Valor: R\$ 1.164.889,00
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.00000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08, Fontes de Recursos: SUS (2.601.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2789, de 26/09/2024, no valor de R\$ 1.164.889,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: SC MEDICAL INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 27 de setembro de 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 064/2024 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0100/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor: Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA 0919088600, para a fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
22154/2022 SMO	225-SMO/GC/DPLAN/2023
21893/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023
8413/2022 SMSA	002/2023 - SMSA
6669/2023 SMEC	301/2024/SMEC

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 27 de setembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Municipal de Obras Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 065/2024 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0100/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Destituir a servidora: Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento – A, Matrícula nº 45.492, da fiscalização administrativa dos con-

tratos descritos abaixo e nomear a servidora Emily Gutierre Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
22501/2021 - SMEC	377/2022/SMEC
27928/2022 - SMEC	468/2023/SMEC

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 27 de setembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Carlos Anderson Uchoa Mariano
Secretário Municipal de Obras Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 066/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0234/P, de 21 de maio de 2024, publicado no DOM nº 6113, de 24 de maio de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 687/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 1781/2024 SMO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de desmontagem e mobilização da estrutura metálica do palco Velia Coutinho, no município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 – (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 – (Fiscal Técnico) e Emily Gutierre Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985 – (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras Adjunta, em 27 de setembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Kaynara Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Obras Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 177/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora LUCIANA ADRIANA BECKMAN LIMA, matrícula nº 44654, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 137/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6186 de 10.09.2024, a serem usufruídas no período de 30.09.2024 à 09.10.2024.